



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 28 DE MAIO DE 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CAJAR.COMNEC – CÂMARA DE JUSTIÇA
ARBITRAL, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E
NEGOCIAÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CARAJÁS
– E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao CAJAR.COMNEC – Câmara de Justiça Arbitral, Conciliação, Mediação e Negociações Extrajudiciais de Carajás –, pelos relevantes serviços prestados ao município e à região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 28 de maio de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal